CNM: 099267.2.0191441-26

191.441 -MATRÍCULA-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 15 de dezembro de 2016 :

01

191.441

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 304, a ser construído, do BLOCO 12, do "RESIDENCIAL PROVÍNCIA DO PORTO", localizado no terceiro pavimento, de frente, à direita, de quem de frente olhar o Bloco 12, pelo seu acesso, com área real privativa de 40,29m², área real de uso comum de divisão proporcional de 40,91m² e área real total de 81,20m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4029/2095080 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO, assim se descreve: TERRENO 02, constituído de parte do Lote 1 da Quadra B do Loteamento Campo Belo, localizado no Bairro Aberta dos Morros, no quarteirão formado pela Avenida Edgar Pires de Castro, Rua Diretriz 7091, Rua Diretriz 7092 e Rua Diretriz 7094, com área superficial de 23.566,51m² e a seguinte descrição: Uma área de formato irregular, sendo sua divisa norte composta por cinco segmentos: o primeiro partindo da esquina da Rua Diretriz 7091 com a Rua Diretriz 7094, segue pelo alinhamento da Rua Diretriz 7091 no sentido oeste-leste, numa extensão de 66,70m; o segundo segue no sentido norte-sul, numa extensão de 21,70m, confrontando com o lote 02 da quadra B, o terceiro segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 15,00m, confrontando com o lote 02 da quadra B, o quarto segue no sentido sul-norte, numa extensão de 21,70m, confrontando com o lote 02 da quadra B, o quinto e último segmento segue no sentido oeste-leste pelo alinhamento da Rua Diretriz 7091, numa extensão de 79,66m; a divisa nordeste é composta por um segmento em curva formando a esquina da Rua Diretriz 7091 com a Avenida Edgar Pires de Castro, numa extensão de 20,495m; a divisa leste é composta por três segmentos: o primeiro segue pelo alinhamento da Avenida Edgar Pires de Castro, no sentido noroeste-sudeste, numa extensão de 50,75m, o segundo também segue pelo alinhamento da Avenida Edgar Pires de Castro e no sentido noroeste-sudeste, numa extensão de 5,49m em curva e o terceiro e último segmento segue no sentido norte-sul, numa extensão de 66,44m, confrontando com área de doação; a divisa sul é composta por um segmento que segue pelo alinhamento da Rua Diretriz 7092, no sentido leste-oeste, numa extensão de 219,32m; a divisa oeste é composta por um segmento que segue pelo alinhamento da Rua Diretriz 7094, no sentido sul-norte, numa extensão de 114,10m, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

<u>PROPRIETÁRIA / INCORPORADORA:</u> CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, Matrícula nº 182.849 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

<u>OBS.1:</u> Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.1-182.849 do Livro 02-RG, encontra-se arquivado nesta Serventia.

<u>OBS.2:</u> O presente empreendimento encontra-se enquadrado no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, nos termos da Lei nº 11.977, de 07/07/2009.

PROTOCOLO: 737.366 de 01/12/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

(a): /

dados: R\$2,10. Selo 0471.01.1600042.03939: R\$0,45.

Emolumentos: R\$8,60. Selo 0471.01.1600042.03940: R\$0,45. Processamento eletrônico de

CONTINUA NO VERSO de Registro

Porto Alegi

CNM: 099267.2.0191441-26



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

191.441

AV-1-191.441, de 15 de dezembro de 2016. <u>AFETAÇÃO</u>: Conforme AV.2 da matrícula nº 182.849, a incorporação encontra-se submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A da Lei nº 4.591/64.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$15,40. Selg/0471.03.1600033.09514: R\$0,85. Processamento eletrônico de

dados: R\$2,10. Selo 0471.01.1600042.04247; R\$0,45.

R-2-191.441, de 15 de dezembro de 2016. <u>ÔNUS-HIPOTECA</u>

Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Construtora Tenda S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de 16/09/2016. VALOR **DA DÍVIDA:** R\$7.859.671,80. **AVALIAÇÃO:** R\$17.400.000,00 (Valores juntamente com outros 119 imóveis). PRAZO: Construção/Legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. JUROS: Taxa Nominal: 8,0000%a.a., correspondente à Taxa Efetiva de 8,2999%a.a. CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo/SP. FIADORA: GAFISA S/A, CNPJ 01.545.826/0001-07, com sede em São

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA".

<u>CREDORA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

CONDIÇÕES SUSPENSIVAS: O devedor compromete-se a comprovar em até 06 meses, contados da assinatura deste contrato: a) 30% de comercialização das unidades autônomas integrantes do empreendimento ou 20% de repasse Pessoa Física com financiamento na CEF; b) Para composição dos 100% dos recursos necessários para conclusão do empreendimento sob gestão da CAIXA, apresentar o valor de R\$3.132.000,00, através de repasse PF e/ou obra executada e/ou aporte de recursos; O percentual mínimo de 30% de unidades comercializadas comprovar-se-á mediante a apresentação de "Promessas de Compra e Venda de Unidade Autônoma e Outras Avenças" ou instrumentos contratuais equivalentes, celebrados entre o DEVEDOR e os promitentes compradores.

PROTOCOLO: 737.366 de 01/12/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$61,60. Selo/0471.04.1600020.00542: R\$1,05. Processamento eletrônico de

dados: R\$4,10. Selo 0471.01.1600042.04508: R\$0,45.

AV-3-191.441, de 28 de dezembro de 2017. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

CNM: 099267.2.0191441-26

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 28 de dezembro de 2017

02

191.441

requerimento de 13/12/2017, instruído de provas hábeis, por CONSTRUTORA TENDA S/A., CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo/SP, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.12-182.849. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 151 da Rua 7091, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida em 01/12/2017; CND nº 002262017-88888003, de 28/09/2017; e, ART nº 8604875, CREA nº RS167878.

PROTOCOLO: 765.361 de 19/12/2017, Eserevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$16,80. Selo 0471.03.1700041.07394: R\$2,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,30. Selo 0471.01.1800001.02069: R\$1,40.

AV-4-191.441, de 19 de fevereiro de 2018. <u>CANCELAMENTO AFETAÇÃO:</u> Nos termos do art. 31-E da Lei nº 4.591/64, fica extinto o patrimônio de Afetação, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula.

Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$34,20. Selo 0471.04.1700005.01812: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800004.06872: R\$1,40.

AV-5-191.441, de 19 de fevereiro de 2018. <u>CANCELAMENTO</u>: Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 28/12/2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento das condições suspensivas objeto do R-2.

PROTOCOLO: 768.479 de 09/02/2018. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$34,20. Selo 0471.04.1700005.01813: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800004.06873: R\$1,40.

AV-6-191.441, de 19 de fevereiro de 2018. <u>CANCELAMENTO</u>: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia — Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 28/12/2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 768.479 de 09/02/2018. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA NO VER

One - Porto Alegre



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

191.441

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$68,30. Selo 0471.04.1700005.01814: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800004.06876: R\$1,40.

R-7-191.441, de 19 de fevereiro de 2018. COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 28/12/2017. <u>VALOR:</u> R\$145.000,00 (sendo R\$10.602,01 com recursos do FGTS do(s) comprador(es). <u>AVALIAÇÃO:</u> R\$145.000,00. <u>TRANSMITENTE(S)</u>: CONSTRUTORA TENDA S/A., CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo/SP.

<u>ADQUIRENTE(S)</u>: MICHAEL DUARTE DA SILVA, CPF 003.521.830-47, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de fábrica, residente e domiciliado nesta Capital.

Obs.: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$26.365,00.

PROTOCOLO: 768.479 de 09/02/2018. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$361,40. Selo 0471.07.1700036.00595: R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,30. Selo 0471.01.1800004.06879: R\$1,40.

R-8-191.441, de 19 de fevereiro de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 28/12/2017. <u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$93.687,00 <u>AVALIAÇÃO:</u> R\$145.000,00. <u>PRAZO:</u> 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$523,68, vencendo-se a primeira em 05/02/2018. <u>JUROS:</u> Taxa Anual Nominal de 5,00% e Taxa Anual Efetiva de 5,1161%. <u>DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):</u> MICHAEL DUARTE DA SILVA, CPF 003.521.830-47, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de fábrica, residente e domiciliado nesta Capital.

<u>CREDORA (Fiduciária)</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 768.479 de 09/02/2018. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$268,40. Selo 0471.07.1700036.00600: R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,30. Selo 0471.01.1800004.06929: R\$1,40.

AV-9-191.441, de 25 de março de 2025. <u>CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA</u>: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0191441-26.

Escrevente: Giovanna

CONTINUA A FOLHAS

CNM: 099267.2.0191441-26





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de março de 2025

FLS.

MATRÍCULA 191.441

25 03

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500002.07390: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500005.05476: (Isento).

AV-10-191.441, de 25 de março de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 05/03/2025, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº878770253719, firmado em 28/12/2017. VALOR: R\$151.381,44. AVALIAÇÃO: R\$151.381,44. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº0021.2025.00572.0, de 21/02/2025, mediante recolhimento de R\$4.541,44, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. TRANSMITENTE(S) (Fiduciante): MICHAEL DUARTE DA SILVA, CPF 003.521.830-47, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de fábrica, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. PROTOCOLO: 991.100 de 06/03/2025. Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a): Kare Julia

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 408,40. Selo 0471.08.2400023.06704: R\$ 76,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500005.05483: R\$ 2,10.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 191.441 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0191441-26

Atos:Certidao: R\$ 44,80 - 0471.04.2500002.09325 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500006.07006 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500005.09888 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82 Porto Alegre, 25/03/2025

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00033794 10

